



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU - MA
REGULAMENTADO PELA LEI Nº 355 /2020
EXECUTIVO



APICUM-AÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 226 :: SEGUNDA, 11 DE JULHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº. 080 DE 11 DE JULHO DE 2022..... 1

PORTARIA Nº. 080 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a redução de carga horária da servidora pública
IVANIRA MORENO.

JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO, Prefeito do Município de Apicum-Açu/MA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: o art. 1º da Lei Municipal 328/2019 que regulamenta a concessão ao servidor público municipal tutor, curador ou responsável por pessoa com deficiência o direito à redução da jornada de trabalho, que assim dispõe: “Ao servidor estatutário, que comprovadamente seja cônjuge, pai, mãe, tutor, curador ou responsável pela criação, educação e proteção de pessoas com necessidades especiais, **será concedida redução de jornada de trabalho por período de até 30% (trinta por cento)** de sua carga horária normal cotidiana, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência”.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora IVANIRA MORENO, ocupante do cargo de Professor NV2 C7 (1º ao 5º ano), matrícula 0367, pertencente ao quadro de servidor da Secretaria de Educação do Município de Apicum-Açu/Ma, a redução da carga horária, sem prejuízo de sua

remuneração conforme o que dispõe o Art.1º da Lei Municipal nº 328/2019.

Art.2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APICUM-AÇU,
ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE JULHO DE 2022**

José De Ribamar Ribeiro

Prefeito Municipal de Apicum-Açu/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://apicumacu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fdafd4a7a14bd579ce478c1a013ce3ad327fc77f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AV. CANDIDO REIS, 5, CENTRO

APICUM AÇU , CEP: 65275-000

Email: diario@apicumacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

LAURO GABINA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://apicumacu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fdafd4a7a14bd579ce478c1a013ce3ad327fc77f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

